



Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

PORTARIA Nº 007/2016 - GP, de 08 de novembro de 2016.

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol-FMF, no uso de suas atribuições legais e nos termos do *art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol*;

CONSIDERANDO que a partir do dia 04/11/2016 estará esgotada cerca de 90% das atividades dos diversos departamentos da FMF;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir gastos extraordinários no final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir da semana que se inicia no dia 14 de novembro de 2016, o expediente na FMF será somente nas terças, quartas e quintas-feiras, estendendo-se até o dia 2 de dezembro de 2016, assim, não haverá expediente na FMF nos dias 14, 18, 21, 25 e 28/11, e 02/12/2016;

Art. 2º. Decretar que o recesso de final de ano da FMF iniciar-se-á em 05/12/2016 e findará em 01/01/2017;

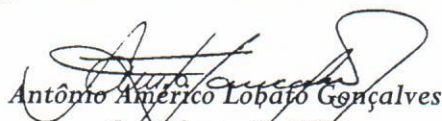
Art. 3º. Em todo o recesso e nos dias citados no artigo 1º, qualquer medida de urgência poderá ser submetida à Presidência, a Diretoria de Competições e ao Departamento de Registro, através do telefone móvel: (98) 98346-0091, com o Sr. João Campos;

Art. 4º. Como este recesso é um ato de mera liberalidade da FMF, sem que se constitua obrigação legal, os funcionários em recesso estarão de sobreaviso para eventuais convocações para exercer qualquer trabalho de interesse da FMF ou de seus filiados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 08 de novembro de 2016.


Antonio Américo Lobato Gonçalves
Presidente da FMF